PORTARIA Nº 153/2.023

DE 11 DE MAIO DE 2.023

Autoriza prorrogação de cedência da servidora **ELIDA CAVANHA DIAS** e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 47, inciso XXXVI da Lei Orgânica do Município e ainda com fulcro na Lei Complementar Municipal n. 004/2004, e;

CONSIDERANDO – Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.023, Estado de Mato Grosso do Sul - com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

RESOLVE:

- Art.1º Autoriza prorrogação de cedência COM ÕNUS PARA A ORIGEM, pelo período de 02/01/23 á 31/12/24 da servidora ELIDA CAVANHA DIAS ocupante de cargo em provimento efetivo de SERVENTE, Padrão I Referencia 06, inscrita sob a Matricula n. 6779-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação SEMED neste município de Amambai-MS, para desenvolver suas funções junto a Secretaria de Estado de Educação/E.E Vespasiano Martins/Extensão Curso Técnico Agropecuário..
- Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2.023.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3338Pag; 017 Em:12/05/23